



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**1º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 28/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 592811, DE 31/01/2024  
CÓDIGO CIDADES TCE/ES N° 2024.052E0700001.09.0004  
DISPENSA N° 02/2024  
PROCESSO N° 611/2026**

**PRIMEIRA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA  
VENÉCIA E A EMPRESA VANDISON  
ANTÔNIO VICENTE PORTELA, CONFORME  
ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.**

**O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**, residente e domiciliado neste Município e de outro lado a Empresa **VANDISON ANTÔNIO VICENTE PORTELA** inscrita no CNPJ sob o nº 45.049.219/0001-13 com sede na Quadra C, nº 11. quilombo 2, Palmares/PE, CEP 55.540-000, endereço eletrônico: vpconsultoria10@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor **VANDISON ANTÔNIO VICENTE PORTELA**, acordam e celebram a presente **PRIMEIRA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 28/2024** referente à inclusão de dotação orçamentaria no Contrato sob referência, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Considerando a necessidade de adequação orçamentária para execução do objeto do contrato celebrado entre as partes, em conformidade com as disposições legais e orçamentárias vigentes, resolvem, de comum acordo, proceder à inclusão de dotação orçamentária no contrato nº **28/2024**, conforme os seguintes termos:

1.1.1. Fica incluída, no orçamento da Contratante, as dotações orçamentárias específicas para execução do objeto deste contrato, conforme as seguintes informações:

**ÓRGÃO: 180 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA: 0031 – ADMINISTRAÇÃO INTEGRAL**

**ATIVIDADE: 2.175 - PUBLICAÇÕES/DIVULGAÇÃO DE ATOS E REALIZAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**FICHA: 1220**

**1**



**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**FONTE DE RECURSO: 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE  
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO APOSTILAMENTO**

2.1. O presente apostilamento altera o contrato original, em caráter definitivo, no que tange à inclusão da dotação orçamentária, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, que permanecem plenamente válidas e eficazes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram modificadas por este apostilamento.

4.2 – Integra-se ao presente Termo Apostilamento o Processo nº 592811/2024 e 611/2026.

4.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Nova Venécia-ES, 28 de janeiro de 2026.

---

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA  
CONTRATANTE**

---

**VANDISON ANTÔNIO VICENTE PORTELA  
CONTRATADA**